



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/10/09

*Roberta Aoch*

FUNCIONÁRIO

DATA 03/04/56

PROJETO DE LEI Nº 23/56

ASSUNTO: Da a denominação de Padre  
Guilherme Claassen ao nome rua da  
Capital

VEREADOR *Mauro Benevides*

LEI Nº 1036 DE 02/03/56

DIOM Nº 936 DE 07/05/56

ARQUIVO



Lei: 010361956  
Projeto: 00231956  
Autor: MAURO BENEVIDES  
Assunto: R PE GUILHERME CLAASSEN



Dá a denominação de Padre Guilherme Claassen ~~à~~ a uma rua da capital.



Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Padre Guilherme Claassen uma rua da capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3/4/56

MAURO BENEVIDES  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Apesar de holandês de nascimento, o Padre Guilherme Claassen se tornou cearense pelo coração. Pertencendo à benemrita Congregação dos Padres Sacramentinos, em 1945 o saudoso sacerdote chegou ao Ceará, passando a servir no Santuário da Adoração Perpetua, no qual se tornou superior no ano de 1948.

Quer como simples membro da Ordem, quer como seu superior em terras alencarinas, o Rvdmo. Padre Guilherme Claassen evidenciou o seu grande apreço e admiração pelo Ceará e os cearenses, através de grandes iniciativas que jamais serão esquecidas.

A organização de diversas instituições religiosas na Igreja de São Benedito, entre as quais se destacam a pujante Congregação Mariana e a Conferencia Vicentina, a fundação na Terra da Luz de um Seminário Sacramentino ( a Escola Apostolica Sacramentina localizada em Cauaia) e a construção, já em franco andamento, do futuro e majestoso Templo da Adoração Perpetua, credenciam o Padre Guilherme perante a opinião pública de nossa terra.

O desvêlo com que atendia aos pobres, prestando-lhes dentro das possibilidades materiais de sua Congregação, <sup>uma confortadora assistência</sup> fez com que se formassem em torno do benquisto sacerdote uma aura de simpatia e veneração.

As suas virtudes peregrinas eram por todas conhecidas. A pureza

*Com o nome de Dr. Benedito em 3-4-56 para re...*  
*Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Padre Guilherme Claassen uma rua da capital.*  
*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*  
*Sala das Sessões, em 3/4/56*  
*MAURO BENEVIDES*  
*Vereador*  
*J U S T I F I C A T I V A*  
*Apesar de holandês de nascimento, o Padre Guilherme Claassen se tornou cearense pelo coração. Pertencendo à benemrita Congregação dos Padres Sacramentinos, em 1945 o saudoso sacerdote chegou ao Ceará, passando a servir no Santuário da Adoração Perpetua, no qual se tornou superior no ano de 1948.*  
*Quer como simples membro da Ordem, quer como seu superior em terras alencarinas, o Rvdmo. Padre Guilherme Claassen evidenciou o seu grande apreço e admiração pelo Ceará e os cearenses, através de grandes iniciativas que jamais serão esquecidas.*  
*A organização de diversas instituições religiosas na Igreja de São Benedito, entre as quais se destacam a pujante Congregação Mariana e a Conferencia Vicentina, a fundação na Terra da Luz de um Seminário Sacramentino ( a Escola Apostolica Sacramentina localizada em Cauaia) e a construção, já em franco andamento, do futuro e majestoso Templo da Adoração Perpetua, credenciam o Padre Guilherme perante a opinião pública de nossa terra.*  
*O desvêlo com que atendia aos pobres, prestando-lhes dentro das possibilidades materiais de sua Congregação, fez com que se formassem em torno do benquisto sacerdote uma aura de simpatia e veneração.*  
*As suas virtudes peregrinas eram por todas conhecidas. A pureza*

A sua participação na organização dos memoráveis Congressos Eucarísticos aqui realizados (Semanas Eucarísticas) era, realmente, notável. Em todos os atos, s. rvdma. revelava, de sobejo, o seu invulgar dinamismo e o seu impressionante espírito de piedade.

Por tudo isso, vê-se que foi das mais ativas a atuação do Padre Guilherme Claassen na vida socio-religiosa do Ceará.

Morto em consequências trágicas e inesperadas, o seu sepultamento se constituiu uma verdadeira consagração, sendo o coche fúnebre levado à mão, da Igreja de São Benedito ao Cemitério de São João Batista.

É justíssima, portanto, a homenagem que se pretende tributar ao Padre Guilherme Claassen, dando o seu nome a uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 3 de Abril de 1956

  
VEREADOR

*aprovado  
em 28/4/56  
Walter Cavalcante*



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/55.

Dá a denominação de Padre Guilherme Claassen a uma rua da capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Padre Guilherme Claassen uma rua da capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de // Fortaleza, em 24 de Abril de 1956.

*Mori Barros de Almeida* ..... Presidente  
..... Relator  
*Bezalel Fuxim de Paula*  
*Aluísio de Azevedo*

*Dispensado de impressões e extração*  
*19-4-56*

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO



PARÊCER Nº 7/56 - AO PROJETO DE LEI Nº 23/56)

O ilustre vereador Mauro Benevides teve a lembrança feliz de, através do Projeto de Lei nº 23/56, autorizar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar uma das ruas desta Capital de "Padre / Guilherme Claassen".

Na verdade, o nosso Estado, principalmente nossa Capital, deve um tributo de gratidão àquele virtuoso Padre da Ordem dos Sacramentinos.

Desde que aqui chegou, no ano de 1945, se tornou, dentro de / pouco tempo, admirado e querido por todos aqueles que mantinham contacto com aquele sacerdote. Os fortalezenses, que lhe devotam a maior veneração e respeito, nunca deixaram de ajudá-lo no seu sublime e dignificante afan de minorar os sofrimentos da pobreza de nossa Capital.

Pelas suas grandiosas iniciativas à frente do Santuário da Adoração Pérpétua e pelo desvelo com que prestava ao povo de nossa terra, o credenciaram como um verdadeiro apóstolo do bem. Razão por que achamos que o povo de Fortaleza presta ao Pe. Guilherme Claassen, através do projeto de lei em curso, a mais significativa homenagem.

É este o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de abril de 1956.

*[Handwritten Signature]*  
-----  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
-----  
Relator

-----  
-----  
-----

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/55.

Dá a denominação de Padre Guilherme Claassen a uma rua da capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Padre Guilherme Claassen uma rua da capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de //  
Fortaleza, em 24 de Abril de 1956.

*Frei Barros a Plen.* ----- Presidente  
*Bezair de Sousa* ----- Relator  
*Antônio de Jesus* -----  
*Antônio de Jesus* -----